

Autorização de Fornecimento **(PA nº 13440/2025)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

À

Empresa AGN7 Comunicação LTDA

CNPJ nº 29.678.987/001-80

Rua Av. Paulista, 1636 – Conj. 03 – Pav. 01 – Salas 103/105 – cep 01310-200

A/C Sr. Luiz O. Mendonça, Tel.: 11 951982342

e-mail: luismendonca2005@gmail.com

Conforme os documentos que integram o processo administrativo nº 13440/2025, deverá essa empresa fornecer os materiais e prestar os serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços ofertados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2) NOTA(S) DE EMPENHO: 43/2026, emitida em 12/01/2026.

3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. Atenção: os títulos **não** poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.

4) LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada junto ao Almoxarifado da Câmara Municipal de Guarulhos, com sede na Avenida Guarulhos, nº 845, Bairro Vila Vicentina - Guarulhos/SP - CEP 07023-000.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas deverão ser agendadas previamente com a Coordenadoria das Atividades Legislativas, por meio do endereço eletrônico daniela.aquino@guarulhos.sp.leg.br.

6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: das 10h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 16h00 horas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (11) 2475-0200, Ramal 2056 ou pelo endereço eletrônico: daniela.aquino@guarulhos.sp.leg.br.

7) PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da validação da arte final, conforme as condições estabelecidas na proposta, devendo a entrega ser concluída, impreterivelmente, antes do dia do evento previsto para o dia 27/01/2026.

8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva de Assuntos Financeiros mediante depósito em conta.

09) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial deste ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no Termo de Referência respectivo.

10) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) nesta CMG e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial do Legislativo / DOL (disponível no endereço eletrônico <https://www.guarulhos.sp.leg.br/dol>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Autorização de Fornecimento (PA nº 13440/2025)

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	13137	Moldura Moldura com faces em vidro e borda em aço escovado na cor prata, medindo 30cm x 20cm.	2	Unidade	R\$ 320,00	R\$ 640,00
3	17760	Confecção de medalha personalizada I. Medalha medindo 60 mm de diâmetro e 3,5mm de espessura, fundida, estampada nas duas faces em metal na cor prata; II. Em um lado (frente), em realce, ao centro, a frase "Medalha Oito de Dezembro"; III. Do outro lado, ao centro, o brasão do Município de Guarulhos e, na borda circular, a inscrição: "Câmara Municipal de Guarulhos"; IV. Estojo em material veludo, na cor azul, para colocação das medalhas, medindo 20mm (altura interna/profundidade) x 80mm (largura interna) x 80mm (comprimento interno). As medalhas serão afixadas no interior do estojo.	2	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 460,00
Valor Global =						R\$ 1.100,00

Valor Total R\$ 1.100 (Mil e cem reais).

Guarulhos, 12 de janeiro de 2026.

DANIELA MOURA DE AQUINO
COORDENADORIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS